LEI Nº 2.754, DE 03 DE MARÇO DE 2.010

"Revoga a Lei nº 1.585, de 09/06/2005 e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei nº 1.585, de 09/06/2005, alterada pelas Leis nº 1.597, de 22/06/05; nº 1.636, de 18/08/05; nº 1.773, de 21/02/06 e nº 2.323, de 27/05/08.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de março de dois mil e dez (03.03.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal